



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 2340/2013  
De 29 de outubro de 2013

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
29.10.13  
Spilca

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e do que consta a Lei Municipal n° 1038/2012 de 21 de Novembro de 2012.

## DECRETA:

**Art. 1°** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos representantes de Organizações Governamentais e Não Governamentais da seguinte forma:

### I - Representantes de Organizações Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
  - Titular: Odailton Resende Santeiro
  - Suplente: Valéria Queiroz
- b) Secretaria Municipal de Saúde
  - Titular: Claudia Marcia G. Costa;
  - Suplente: Cleonice Teresinha Coppetti
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
  - Titular: Eliane Marques Benedito;
  - Suplente: Realda Maria Calvi
- d) Secretaria Municipal de Esportes
  - Titular: Daiana da Rosa Moraes
  - Suplente- Raquel Barbosa da Silva

### II - Representantes de Organizações Não-Governamentais:

- a) APAE
  - Titular: Leda Maria Bayerle
  - Suplente: Vânia Selvino Gonzaga
- b) Pastoral da Criança
  - Titular: Rejane de Oliveira Tonini;
  - Suplente: Zuessi Iria Daniel Garrafa
- c) Igreja Adventista do Sétimo Dia
  - Titular - Aparecido Ferreira da Costa
  - Suplente - Celina Stranghertte Alves Nogueira Lima



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

- d) EPAC - Escola de Pais e Amigos de Canarana  
- Titular - Ione Tonelo Ziliotto;  
- Suplente - Josemar Baldim

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2262/2013 de 03 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 29 de outubro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal